



PROCESSO N.º 177/2010

PROTOCOLO N.º 10.205.912-3

PARECER CEE/CEB N.º 295/10

APROVADO EM 06/04/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE UMUARAMA –  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

### I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 236/2010-GS/SEED de 26 de janeiro de 2010 (fl. 255), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 24/09/09 no NRE de Umuarama, de interesse do Colégio Agrícola Estadual de Umuarama – Educação Profissional, do município de Umuarama, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Agrícola Estadual de Umuarama está localizado à estrada da Paca, s/n – Fazenda Agrotécnica Federal, no município de Umuarama e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 950/06 de 21 de maio de 2006, a partir do início do ano letivo de 2005, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio.

### 3 – Corpo Técnico Administrativo

| NOME                         | FORMAÇÃO                                             | FUNÇÃO             |
|------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| Ana Paula Rogério de Almeida | - Ciências – Hab. Matemática                         | - Diretor          |
| Luiz Carlos dos Reis         | - Pedagogia<br>- Especialização em Educação Especial | - Diretor Auxiliar |
| Ricardo Teixeira André       | - Agronomia<br>- Especialização em Agronegócio       | - Diretor Auxiliar |
| Cristina Fumie Harigaya      | - Curso Normal Colegial                              | - Secretária       |



PROCESSO N° 177/2010

#### 4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

| Curso Técnico           | Autorização                        | Reconhecimento                    |
|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Técnico em Agropecuária | Resolução N° 950/06, de 21/03/2006 | Resolução N° 5386/08, de 21/11/08 |

#### 5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

(...)

##### **Recursos Humanos:**

O colégio conta com profissionais qualificados, embora a rotatividade destes profissionais seja grande. Podemos verificar que necessita-se de funcionários e professores, com padrões fixados no estabelecimento, a fim de dar continuidade aos projetos em desenvolvimento.

##### **Quantidade de qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis**

Por se tratar de instituição nova, podemos dizer que os recursos são em pouca quantidade, insuficientes para atendimento as necessidades plenas do estabelecimento. Mesmo assim podemos afirmar que os alunos ao concluírem o curso Técnico em Agropecuária levam uma bagagem intelectual e técnica que atendem as suas necessidades e que a maioria deles dão continuidade aos estudos em nível superior, atuando efetivamente no mercado de trabalho.

(...)

##### **Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos**

Os recursos existentes provém dos livros didáticos distribuídos pelo MEC e Governo do Estado do paraná, destinados às disciplinas da Base Nacional Comum.

Já as disciplinas específicas não possuem livros ou apostilas próprias, ficando a cargo de cada docente trabalhar da melhor maneira que lhe for possível. Geralmente são usados a internet para realizar pesquisas ou elaboração de apostilas de algum conteúdo específico.

A escola disponibiliza aos docentes materiais como tinta, papel sulfite para elaboração e impressão de material quando necessário.

A biblioteca possui parco acervo específico, necessitando urgentemente ser readequado com aquisições de publicações que preconizem novas tecnologias.

O estabelecimento aguarda o recebimento de acervo bibliográfico específico pelo Departamento de Educação e Trabalho da Secretaria de Estado da Educação – DET/SEED, que será adquirido através de recursos do Brasil Profissionalizado.



PROCESSO N° 177/2010

### **Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas**

Todo planejamento para atuação com o corpo discente é realizado através de capacitações ofertadas pela SEED e dentro da organização interna, o Colégio Agrícola oportuniza momentos para que o professor planeje e replaneje. Conforme especificidades de cada turma, são definidos os objetivos, projetos e assuntos a serem trabalhados durante o bimestre/semestre.

A equipe pedagógica procura agir priorizando o trabalho coletivo, numa perspectiva de buscar reflexões sobre várias questões que envolvem o processo ensino aprendizagem.

### **Execução do plano de capacitação docente**

A formação continuada faz-se necessária para capacitar os professores e educadores em geral para atuarem de forma integrada, articulando conteúdos da Base Nacional Comum com os de Formação Específica, envolvendo todos os professores e funcionários que atuam no estabelecimento.

A capacitação e integração que levem a interdisciplinaridade ocorrerá a partir dos encontros pedagógicos, grupos de estudo, pesquisas e outros realizados pelos professores e funcionários com acompanhamento da equipe técnico-pedagógica e administrativa da instituição.

A capacitação também será garantida através dos cursos de formação pedagógica para técnicos de nível superior das áreas de ciências agrárias, considerando que a maioria não possui licenciatura. (grifo no original fls. 229-230)

## **6 – Relatório de Auto-Avaliação do Curso**

O Colégio Agrícola Estadual de Umuarama, tendo seu funcionamento desde o ano de 2005, oferta o curso Técnico em Agropecuária – Integrado, formou 56 alunos (2007 e 2008), dos quais aproximadamente 40% encontram-se inseridos no mercado de trabalho em pequenas propriedades rurais e outros setores da área agropecuária.

O Curso visa a formação do profissional que planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases de projetos agropecuários e também dá subsídio para que o educando dê continuidade aos seus estudos.

Embora, com estrutura física deixando a desejar, pela ausência de laboratórios de ciências, solos, etc e com uma biblioteca funcionando precariamente, o corpo docente é de qualidade e a estrutura disponibilizada para as aulas práticas vegetais e animais proporcionam aos alunos o conhecimento prático para desenvolvimento das aulas teóricas ministradas em sala de aula.

A execução dos vários projetos (fruticultura agroecológica, viveiro florestal, avicultura colonial, minhocário, horticultura, cafeicultura, bovinocultura de leite, ovinocultura, caprinocultura, proporcionam aos alunos oportunidades para conhecimento prático do curso.

Ainda podemos citar as parcerias institucionais com o IAPAR, EMATER/SEAB, IAP e outras entidades que disponibilizam profissional técnico e novas tecnologias repassadas aos alunos em seminários, cursos, estágios, etc.



PROCESSO N° 177/2010

Por fim podemos avaliar que o aluno ao terminar o curso adquire conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento da profissão.

**Informação dos Relatórios Finais para fins de renovação de credenciamento, a partir da Resolução n° 950/2006 de 21/03/2006.**

Curso: Técnico em Agropecuária

| Ano Letivo /Época | Série/Etapa/Período | Turmas | Turno    | Observações |
|-------------------|---------------------|--------|----------|-------------|
| 2005              | 1ª                  | 1      | Integral |             |
| 2006              | 1ª, 2ª              | 2      | Integral |             |
| 2007              | 1ª, 2ª e 3ª         | 3      | Integral |             |
| 2008              | 1ª, 2ª e 3ª         | 3      | Integral |             |

(fls. 231-232)

## **7 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 465/2009, do NRE de Umuarama, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Regina de Fátima de Souza – Graduada em Ciências Contábeis, Edna Regina Miotti – Graduada em Pedagogia e Pedro Thiago Fenato – Médico Veterinário, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

A comissão designada (...), procedeu a Verificação Complementar para Renovação do Credenciamento para oferta da Educação Profissional do Colégio Agrícola Estadual de Umuarama – Educação Profissional, do município de Umuarama, onde constatou-se:

O estabelecimento de ensino está devidamente credenciado através da Resolução n.º 950/06.

Os recursos físicos e humanos disponíveis para o curso ofertado Técnico em Agropecuária, permitem o desenvolvimento da Proposta Pedagógica e do Plano de Curso, pois possuem Equipe Pedagógica, Equipe Docente e Coordenações devidamente graduados e que participam das capacitações realizadas pela mantenedora.

O Colégio dispõe de 03 salas de aulas com 40 conjuntos escolares, ar condicionado e ventilador, 01 sala para a direção e secretaria, 01 sala para equipe pedagógica e coordenação de curso e estágio, 01 sala para os professores, 01 sala para o laboratório de informática e biblioteca.

O complexo sanitário é composto por 01 banheiro masculino e 01 feminino com 04 compartimentos cada, sendo um adaptado para cadeirantes, para atender aos alunos e 02 banheiros para atender professores e funcionários, estando em boas condições.



PROCESSO N° 177/2010

A Biblioteca funciona junto ao laboratório de informática, com 04 estantes de aço, 01 computador, 01 arquivo e 01 escrivaninha. O acervo bibliográfico é pouco, porém os alunos utilizam o laboratório de informática para pesquisa e o estabelecimento de ensino aguarda recebimento de acervo bibliográfico pelo Departamento de Educação e Trabalho da Secretaria de Estado da Educação, que será adquirido através de recursos federais repassados ao estado pelo programa Brasil Profissionalizado.

O estabelecimento não possui espaço específico para o laboratório de Química, Física e Biologia, utilizando o laboratório da Universidade Estadual de Maringá – UEM, que funciona na mesma fazenda. Compartilha também o Laboratório de Veterinária da referida Universidade para as aulas de Prática Animal.

O laboratório de Informática está equipado com 20 computadores do PR digital e 10 do Proinfo.

Desde o início do funcionamento, em 2005, a média de alunos matriculados anualmente no 1º ano é de 45 alunos, com 30 alunos concluintes em 2007, de 26 concluintes em 2008 e 41 cursando o 3º ano em 2009. O índice de reprovação e desistência é muito baixo, o que levou a diminuição dos alunos concluintes foram transferências para outras localidades e o retorno ao ensino médio.

Para a melhoria do curso ofertado se faz necessária ampliação do acervo bibliográfico e a disponibilização de espaço próprio para a biblioteca.

O Plano de Curso atende o artigo 22 da Deliberação n.º 09/06-CEE, sendo suas informações devidamente comprovadas.

Após a análise dos documentos constantes do processo e da verificação “in loco” e do Laudo Técnico do Perito, somos de **Parecer Favorável a Renovação do Credenciamento para oferta da Educação Profissional do Colégio Agrícola Estadual de Umuarama.** (grifo no original fls. 250-251)

### Laudo Técnico do Perito

Após verificação “in loco” do Colégio Agrícola Estadual de Umuarama – Educação Profissional, no município de Umuarama, realizado dia 09 de dezembro de 2009, para verificação das condições de oferta do curso técnico para fins de Renovação do Credenciamento do Estabelecimento, constatou-se que o mesmo atende os requisitos necessários quanto à estrutura física, materiais e equipamentos para o funcionamento do Curso Técnico ofertado, sendo portanto, de parecer Favorável a Renovação do Credenciamento do Estabelecimento para oferta da Educação Profissional. (fls. 249)

Consta às folhas 24 o protocolado n° 9.991.750-4 de encaminhamento à mantenedora solicitando providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N° 177/2010

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 110/2010-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de cinco anos, do Colégio Agrícola Estadual de Umuarama – Educação Profissional, do município de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 06 de abril de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli  
Presidente da CEB